



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240165 TOMADA DE PREÇO Nº. 2.2023-005-FME

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa C. BARROS SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a LOTE - 01: Reforma da quadra Poliesportiva da EMEIEF Benito da Silva Raposo e LOTE - 02: Reforma da Quadra Poliesportiva coberta com vestiários e arquibancadas da EMEIEF Bom Jardim, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240133, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **GRIMÁRIO REIS NETO**, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa **C. BARROS SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.926.318/0001-09, com sede na Rua/Av. Rodovia Ernesto Acioli, s/nº., Bairro Laticínio, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua Sócia Administradora a Sra. MARIA CAROLINE BARROS DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 2892687 2ª via PC/PA e CPF: 606.005.602-44, Telefone: (91) 99336 3989, e-mail: contato@cbarros-inovar.org, residente na Rua Rodovia Ernesto Acioli, s/nº., Bairro Laticínio, na Cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20240165, referente a Tomada de Preço nº. 2.2023-005-FME, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240165, referente a Tomada de Preço nº. 2.2023-005-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 06 (seis) meses, onde terá início em 23/04/2025 à 23/10/2025, conforme autoriza o Art. 57, § I, Inciso II e IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DO VALOR

3.1 – O valor original do Lote: 01 é de R\$: 345.367,52 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), onde terá um acréscimo de R\$: 63.257,51 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos) equivalente à aproximadamente 18,32% no valor do contrato original, assim sendo o valor total do contrato passa a ser um total de R\$: 408.625,03 (Quatrocentos e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Três Centavos), Conforme permite o Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

123610006.1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%
4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 10 de abril de 2025.

CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

C BARROS
SERVICOS
LTDA:17926318000
109

Assinado de forma digital
por C BARROS SERVICOS
LTDA:17926318000109
Dados: 2025.04.10
17:49:08 -03'00'

CONTRATADA: C. BARROS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.926.318/0001-09

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____